



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEIYMEQ5QZY3MTU0NZEYOD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 039, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal LUZINETE VILAS BOAS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **LUZINETE VILAS BOAS**, matrícula nº 107, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 03/04/2018 a serem usufruídos a partir de 1º/03/2024 a 1º/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 040, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DA SILVA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 1176, auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2018 a serem usufruídos a partir de 08/03/2024 a 08/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 041, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

*“Concede licença prêmio à servidora municipal **GILDACY SANTOS MEDEIROS DA SILVA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **GILDACY SANTOS MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 105, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 06 (seis) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 04/03/2023 a serem usufruídos a partir de 11/03/2024 a 11/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 042, de 14 de Março de 2024.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal ILTON JOSÉ CASSIANO DOS ANJOS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **ILTON JOSÉ CASSIANO DOS ANJOS**, matrícula nº 039, agente de saúde pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/11/1997 a 03/11/2012 a serem usufruídos a partir de 12/03/2024 a 12/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com